



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 160/2010

São Luís, 16 de abril de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-430/2010,

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Esperantinópolis, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 4 e 5/5/2010, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 3 a 6/5/2010, tendo em vista as condições precárias das estradas que ligam os municípios de Pedreiras e Esperantinópolis, bem como a necessidade de instalação dos computadores e verificação das dependências do Fórum onde serão realizadas as audiências.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região